



REGULAMENTO

RODADAS DE NEGÓCIOS, ENCONTRO DE COPRODUÇÃO E PARTICIPANTES

O Mercado Audiovisual do Nordeste – MAN 2019 - é um evento de negócios e discussão sobre o audiovisual brasileiro. Plataforma nacional e internacional para desenvolver projetos e fechar negócios de longas e séries. Evento aberto à ficção, documentário ou animação. Realizado com apoio do Banco do Nordeste, instituição que tem compromisso com a economia criativa. Espaço de encontro entre os que criam e produzem audiovisual, e os que veiculam, distribuem, e agregam telas para o conteúdo independente. O MAN ocorrerá em Fortaleza, entre os dias 25 e 28 de Junho, reunido grandes players nacionais e internacionais. Uma oportunidade única para o produtor independente atualizar referências, abrir portas, realizar negócios e parcerias. Lugar para discutir e realizar o futuro do audiovisual brasileiro.

O 4 MAN contará com rodadas de negócios, pitchings, encontro de coprodução e palestras.

Inscrição: 02/05 à 24/05/2019

Divulgação do resultado: 05/06/2019

Evento: 25 a 28/06/2019



Valores:

R\$ 50,00 Estudante de cinema

R\$ 100,00 Empresas do Ceará

R\$ 150,00 Empresas região CONNE

R\$ 250,00 Empresas de outros estados

Da Inscrição do Projeto

1. Toda pessoa jurídica previamente credenciada na categoria PRODUTORA para o 4º MAN – MERCADO AUDIOVISUAL DO NORDESTE poderá inscrever seus projetos para as Rodadas de Negócios, pitchings e/ou Encontro de Coprodução **no período de 02 de maio a 24 de maio de 2019.**
2. Só poderão acessar as áreas das Rodadas de Negócios, dos pitchings e do Encontro de Coprodução os representantes das empresas que estiverem devidamente selecionados para estes. Serão aceitos até dois representantes por projeto selecionado nestas atividades.
3. As inscrições estão sujeitas à lotação do evento.
4. As inscrições de projetos para as Rodadas de Negócios e/ou Encontro de Coprodução devem ser feitas no período de 02/05/2019 até às 23h59 do dia 24/05/2019, por meio do formulário disponível no site www.mercadoaudiovisual.com.br.
5. O prazo para as inscrições dos projetos pode ser alterado pela organização se houver necessidade. Qualquer alteração será divulgada no site www.mercadoaudiovisual.com.br.

6. O ofertante declara ser o detentor e titular dos direitos autorais ou possuir autorização de terceiros para inscrever o projeto ou a obra finalizada nas Rodadas de Negócios e/ou Encontro de coprodução.
7. O ofertante está ciente de que podem haver projetos semelhantes inscritos nas Rodadas de Negócios e/ou Encontro de Coprodução, isentando a organização e os players de qualquer ação em decorrência dos direitos relacionados aos projetos e aos conteúdos apresentados.
8. Cada ofertante poderá inscrever até 3 (três) projetos para até 5 (cinco) players nas Rodadas de Negócios.
9. Caso o ofertante inscreva mais de 3 (três) projetos, serão considerados somente os 3 (três) últimos projetos apresentados.
10. Cada ofertante poderá inscrever apenas 1 (um) projeto no Encontro de Coprodução.
11. Encerrado o período de inscrição, os projetos não poderão ser alterados. Projetos com informações incompletas ou incorretas serão desconsiderados.

Do Pagamento

1. O investimento para participação no 4º MAN está dividido da seguinte forma: R\$ 50,00 Estudante de cinema; R\$ 100,00 Empresas do Ceará; R\$ 150,00 Empresas região CONNE (exceto Ceará) e R\$ 250,00 Empresas de outros estados.
2. Os titulares dos projetos pré-selecionados e que tiverem reuniões agendadas com os players somente serão autorizados a participar das Rodadas de Negócios e/ou Encontro de Coprodução mediante a confirmação prévia de pagamento da credencial do 4º MAN.

3. O valor da credencial não será reembolsado em nenhuma hipótese.

Da Participação do Ofertante nas Rodadas de Negócios

1. Os ofertantes receberão até 12/06/2019 a agenda de reuniões. Os horários e datas definidos na agenda enviada ao ofertante não poderão ser alterados.
2. Os ofertantes representantes dos projetos aceitos e agendados devem se identificar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de sua primeira reunião no local divulgado.
3. Para as reuniões subsequentes, o proponente deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 10 (dez) minutos de seu agendamento.
4. Em caso de não comparecimento às Rodadas de Negócios no horário definido no seu agendamento, o ofertante será considerado desistente e a rodada não será reagendada.
5. A seleção dos projetos é realizada de acordo com o interesse declarado dos players. A inscrição do projeto pelo ofertante não garante sua participação automática nas Rodadas de Negócios, nem no Encontro de Coprodução.
6. Cada reunião terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos.

Da Participação do Ofertante no Encontro de Coprodução

1. O Encontro de Coprodução contará com a participação de 4 produtoras brasileiras e 4 produtoras de países da Iberoamérica somando 8 produtoras que disfrutarão de um encontro imersivo.
2. Será solicitado na ficha de inscrição o argumento e/ou teaser legendado (espanhol ou inglês) para aqueles interessados na inscrição no Encontro de Coprodução.



3. A apresentação de projetos durante o Encontro de Coprodução é de responsabilidade de cada ofertante.
4. A Organização do 4º MAN sugere que seja levado material em espanhol e/ou inglês.
5. A organização do 4º MAN não oferecerá tradutores durante o Encontro de Coprodução.